

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2137/2020

Revoga a Lei Municipal n.º 1968/2017, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1968 de 09 de outubro de 2017, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar transporte aos munícipes empregados em outros municípios da Região e dá outras providências”.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguaerinha

Cod333118